MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

EDITAL Nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 002/2018 de Retificação nº 01/2018 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, conforme segue:

I- Retifica-se parte do cronograma do edital:
Onde se lê:

18/09/2018 a 19/10/2018	**Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição**

Leia-se:

25/09/2018 a 19/10/2018	**Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição**

II- Retifica-se parte do item 2.1 do edital:
Onde se lê:
2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, habilitação mínima, vencimento, tipo de prova e turno da prova:
Leia-se:
2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, vencimento e escolaridade e outros requisitos:

III- Retifica-se parte do Anexo I do edital:

Onde se lê:
MÉDICO PLANTONISTA
Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Atualidades relativas à profissão. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 - Política Nacional de Atenção Básica. Lei Orgânica do Município de Vicente Dutra. Lei Municipal nº 2.378, de 01/10/2014 - Dá nova redação ao regime jurídico dos servidores públicos e dá outras providências. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

Leja-se:
MÉDICO CLÍNICO ESF E MÉDICO PLANTONISTA
Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Atualidades relativas à profissão. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 - Política Nacional de Atenção Básica. Lei Orgânica do Município de Vicente Dutra. Lei Municipal nº 2.378, de 01/10/2014 - Dá nova redação ao regime jurídico dos servidores públicos e dá outras providências. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

V- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Vicente Dutra, 17 de setembro de 2018.
João Paulo Pastório - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

EDITAL Nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA faz saber a quem possa interessar a publicação do Edital nº 002/2018 de Retificação nº 01/2018 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2018, conforme segue:

I- Retifica-se parte do cronograma do edital:
Onde se lê:

18/09/2018 a 19/10/2018	**Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição**

Leia-se:

25/09/2018 a 19/10/2018	**Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição**

II- Retifica-se parte do item 2.1 do edital:
Onde se lê:
2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, habilitação mínima, vencimento, tipo de prova e turno da prova:
Leia-se:
2.1. Quadro de cargos, vagas, carga horária semanal, vencimento e escolaridade e outros requisitos:

III- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Vicente Dutra, 17 de setembro de 2018.
João Paulo Pastório - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 3 de Outubro de 2018, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 130/2018, o qual visa contratação de empresa com profissional habilitado para ministrar aulas de marcenaria, incluindo pintura, recorte em madeira, reforma e fabricação de mobiliarios e atividades artesanais destinados a alunos da rede municipal, visando atender o Projeto Arte, Educação e Cidadania. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 18 de Setembro de 2018.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 4 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 131/2018, o qual visa aquisição de materiais destinados ao Projeto Arte, Educação e Cidadania da Secretaria Municipal da Educação. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 18 de Setembro de 2018.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 5 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 132/2018, o qual visa contratação de empresa para pretar serviço de conserto e instalação de caçamba no Caminhão Mercedes 1114, truque, placa ATP 0005. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 18 de Setembro de 2018.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELTON TATTO, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a toda a população do Município, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 09:30 horas do dia 24 de setembro de 2018, na sede da Câmara de Vereadores de Pinheirinho do Vale. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018.

Pinheirinho do Vale- RS,
17 de Setembro de 2018.

Elton Tatto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Tomada de Preços nº 44/2018: Abertura: 04/10/2018, às 10:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para SMEC. Informações na Prefeitura, www.planalto.rs.gov.br ou licitacaoplanalto@gmail.com Planalto, RS, 18/09/2018. Antonio Carlos Damin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 47/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E NOBREAK PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVÉM DO TERMO DE CONVÊNIO FCE 0265/2017. Entrega das Propostas até o dia 03/10/2018, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 03/10/2018 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alpestre - RS, 18/09/2018. JÂNIO JOSÉ SCHENAL - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA - RS

COMUNICADO

MARCIO JOSE MENUZZI, Prefeito Municipal de Caiçara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVIDA** a população do Município para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a demonstração e avaliação das metas físicas do 2º quadrimestre de 2018(maio/jun/jul/agosto de 2018).

A audiência realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Caiçara, no dia 25 de setembro de 2018 ` as 19 hs.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara, 17 de setembro de 2018.

MARCIO JOSE MENUZZI
Prefeito Municipal de Caiçara